

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.499 DE 05 DE JULHO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de maio/2018 (fonte 100), nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de julho de 2018.

**Maria de Fátima Pacheco**

Prefeita

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2018)	Fonte 100 (1700.00.00.00)	38.396.833,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2018)	Fonte 100 (1700.00.00.00)	41.704.469,25
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2018)	Fonte 100 (1700.00.00.00)	3.307.635,92

UTILIZADO NESTE DECRETO

**132.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: **3.175.635,92**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES
	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
28.01 - 28.694.0000.0.001	256	3290.22	21.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	258	4690.71	111.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>132.000,00</b>



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2497/2018

EM 05 DE JULHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), a partir de 12h será ponto facultativo, em virtude da partida de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

**Art. 2º** - O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público, esta avaliação fica sobre a responsabilidade dos respectivos chefes.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 20 de Março de 2018.

**Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.**

Aos vinte dias de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, no Centro de Convivências do Parque de Exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca- SEMAG: Antônio Batista Pessanha, Cosme Chagas, José Daniel Chagas e Duvanil Ney Aleixo. Estavam presentes, o presidente e vice-presidente do conselho, o Sr. José Borba Pessanha, o Sr. Paulo Batista Pessanha e os demais: o Sr. Araquém Puertas, a Sra. Clementina de Paula, o Sr. Francisco José Rodrigues, o Sr. Júlio Borges de Lima, a Sra. Maria do Carmo, a Sra. Maria Madalena Pereira e a Sra. Rosemary Ferreira. O Sr. Ney Aleixo cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, a saber: Abertura; Leitura e aprovação da ata da segunda reunião extraordinária do CMDRS; Apresentação do novo Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca como Gestor da Pasta e Presidente do CMDRS; Informativos sobre a saída da Caixa Econômica Federal como membro do CMDRS; Esclarecimentos e providências quanto as fossas sépticas biodigestoras nas propriedades beneficiadas pelo Programa Rio Rural; Convênio entre a SEMAG e EMATER-RJ; e abertura do edital de financiamento do Programa Ecomunidade 2018; Assuntos gerais; e Encerramento. O Sr. Ney Aleixo leu a ata da reunião anterior, cuja aprovação foi por unanimidade. O mesmo apresentou o novo Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e Presidente do CMDRS José Borba Pessanha, que com a palavra, saudou a todos e falou da sua trajetória e da importância do conselho, o qual se deve trabalhar com a gestão participativa e transparência. Enfatizou a importância do espírito de equipe na secretaria e das parcerias para a realização de ações voltadas para o desenvolvimento do setor Agropecuário e Pesqueiro do município. Segundo ele, o desafio é tornar o conselho atuante, sendo um espaço de participação da sociedade com o poder público e executivo visando a elaboração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar de forma sustentável. O Engenheiro Agrônomo Francisco José Rodrigues, representante da EMATER-RJ, reiterou a fala do Presidente sobre a importância do conselho, enfatizando a necessidade da presença dos membros nas reuniões da Plenária. Dando sequência a pauta, o Sr. Ney Aleixo leu o ofício enviado a Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SDS) solicitando a Empresa RPX-Comercial e Serviços Ltda esclarecimentos e providências nas fossas sépticas biodigestoras nas propriedades beneficiadas pelo Programa Rio Rural, no entanto, o mesmo informou que até o momento não houve resposta. Após, ele informou que o banco da Caixa Econômica Federal solicitou a sua saída como membro do CMDRS, permanecendo apenas o Banco do Brasil como membro titular. Em sequência, o Presidente Jose Borba falou que o convênio a SEMAG e a EMATER-RJ já foi assinado pela Prefeita e está na fase burocrática de homologação. Após, informou sobre o Evento do Dia Mundial da Água, 22 de Março, que terá palestras na localidade de Beira da Lagoa, abordando temas como fossas sépticas na zona rural, outorga de direitos de uso dos recursos hídricos e opção do clorador para tratamento de água. Segundo ele, a escolha do local das palestras retrata a importância da Lagoa Feia para o município, uma vez que é fonte de abastecimento de água potável para toda área urbana do município e para as localidades rurais do seu entorno, e ainda tem papel importante como regulador climático e estabilizador do lençol freático da região. Em assuntos gerais, o Técnico Agrícola Daniel Chagas pediu a palavra para informar que no dia 28 de março será realizada uma

reunião, as 14h, no Parque de Exposição com os produtores rurais da Feira da Roça sobre a possibilidade de formação de uma associação ou cooperativa, mediante o desejo dos mesmos e a necessidade de um maior fortalecimento da comercialização dos produtos. Ainda informou que na reunião supracitada com os produtores rurais será abordado sobre merenda escolar do ano de 2018 para informar a demanda dos produtos para esse ano mediante o cardápio da Educação. Em seguida, o Sr. Ney Aleixo relatou da abertura do edital de financiamento para o Programa Ecomunidade 2018, uma iniciativa do Itaú Unibanco, de até R\$ 100.000,00, cujo objetivo é estimular e fomentar projetos de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa. As instituições públicas não podem participar do programa, apenas organizações regularizadas e com CNPJ, tais como: organizações não governamentais, fundações, cooperativas, associações e movimentos sociais. No caso do município, dentre as organizações supracitadas, a Colônia de Pesca se torna uma opção viável por ser legalizada, cuja proposta seria em parceria a FIPERJ visando a interação entre o sistema de produção de peixe em tanque suspenso e a redução de gases do efeito estufa. O Sr. Araquém informou que em visita ao Horto Municipal verificou a grande demanda de recipientes para o plantio de mudas e/ou sementes, e propôs uma campanha para coleta de materiais recicláveis como copos descartáveis, caixas de leite, potes de sorvete, entre outros, visando a reutilização desses recipientes para o cultivo de mudas. Em seguida, o Secretário Jose Borba agradeceu o apoio da Secretaria de Saúde e informou que essa iniciativa já está como plano de ação do Setor de Meio Ambiente, juntamente com a conscientização da população a respeito dos problemas ambientais a despeito da geração de resíduos sólidos. Após, foi abordado na plenária a respeito da Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de origem animal no município. O Secretário relatou que existe a Lei de Serviço de Inspeção Municipal nº 1269 de 8 de novembro de 2011 que necessita ser alterada e/ou substituída para que posteriormente haja a regulamentação. Ainda informou que a proposta inicial em análise é adesão do SIM/SUASA por meio do consórcio entre os municípios, onde cada um criará seu Serviço de inspeção individualmente para depois estruturar o serviço em conjunto. Para finalizar, os membros presentes propuseram outros temas a serem debatidos nas próximas reuniões do conselho: Serviço de Inspeção Municipal (SIM/SUASA), Programa Frutificar e Implantação da Farmácia Viva. Em seguida, após todos de acordo e esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Fica a próxima reunião agendada para o dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.498 DE 05 DE JULHO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 811.730,00 (oitocentos e onze mil setecentos e trinta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de julho de 2018.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	300.000,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	232	3390.39	1.000,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	233	3390.39	5.500,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	235	3390.39	730,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	251	3390.47	65.000,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	253	3390.47	260.000,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	254	3390.47	10.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	326	3390.30	80.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.126	384	3390.92	25.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	422	3390.30	29.500,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	446	3390.30	25.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.133	466	3390.39	10.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	167	3390.30		6.000,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	270	3390.39		5.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	281	3390.39		2.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		25.000,00

33.01 - 12.361.0020.2.087	306	3390.30		99.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.134	355	3390.39		45.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.005	506	3390.30		730,00
39.01 - 04.122.0029.1.051	744	4490.52		16.000,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51		32.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	758	3390.30		10.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	759	3390.39		30.000,00
39.01 - 15.451.0012.2.151	762	3390.39		30.500,00
39.01 - 15.451.0038.2.105	777	3390.39		25.000,00
39.01 - 17.451.0002.1.002	790	4490.51		2.500,00
39.01 - 17.451.0017.1.030	791	4490.51		2.500,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	799	3390.30		10.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.147	802	3390.39		5.000,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
40.01 - 20.601.0027.2.119	837	3390.30		4.300,00
40.01 - 20.602.0035.1.005	842	4490.51		5.000,00
<b>FMAS</b>				
35.01 - 08.122.0029.2.095	534	3390.92		1.000,00
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.301.0058.2.086	664	3390.30		5.000,00
36.01 - 10.301.0058.2.086	665	3390.39		5.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.189	730	3390.39		15.000,00
36.01 - 10.305.0057.2.194	740	3390.39		20.000,00
<b>FMDE</b>				
41.01 - 15.451.0015.1.018	850	4490.51		299.000,00
41.01 - 22.661.0014.1.029	854	4490.51		110.000,00
41.01 - 23.694.0060.1.077	864	4490.52		200,00
<b>FMC</b>				
45.01 - 13.392.0043.1.038	889	4490.52		500,00
<b>TOTAL</b>			<b>811.730,00</b>	<b>811.730,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 073/2018  
Processo nº 4111/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de fórmulas nutricionais (leites), destinado aos pacientes assistidos no Programa Nutricional do Município de Quissamã, em favor da empresa REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ 555.264,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de julho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 15.432/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 26/06/2018, EDIÇÃO Nº 453.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ..., a contar de 1º de julho de 2018, ...

Leia-se:

**RESOLVE:** ..., a contar de 1º de agosto de 2018, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
05/07/18**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA - SIMPLES NACIONAL	21/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.805,80	10.267-9
FEP - FUNA. PART. MUNICIPIOS	22/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 17.385,81	73.058-0
ANP - ROYAL. DA ANP - LEI 9478/97	22/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.073.219,00	73.058-0
ANP - ROYAL. DA ANP - LEI 7990/89	22/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.357.954,13	73.058-0
SNA - SIMPLES NACIONAL	22/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.909,68	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	25/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 931,23	10.267-9
FUNDEB	26/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 156.535,90	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	26/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 367,52	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	27/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 576,76	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	28/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 180,39	10.267-9
FPM - FUN. PART. MUNICIPIOS	29/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 367.259,63	73.044-0
ICMS - DESON. EXPORT. LEI 87/96	29/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.434,81	283.143-0
ITR - IMPOS. TERRIT. RURAL	29/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 29,40	23.779-5
FUNDEB	29/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 45.438,98	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	29/06/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 766,01	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	02/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5,13	10.267-9
FUNDEB	03/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 102.812,16	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	03/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.331,54	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	04/07/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 37,64	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.164.981,52</b>	

Quissamã, 05 de julho de 2018.

**Simone Moreira**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.456/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** conceder de acordo com o artigo 74 da Lei nº 1.015/2008, aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Adicional de mais 5% sobre seu salário, no mês de junho de 2018.

MAT	NOME FUNCIONARIO	ADMISSAO	QTD TRIÊNIO ANTERIOR	QTD TRIÊNIO ATUAL	LOTAÇÃO
2753	LUIS RAMOS DE OLIVEIRA	02/06/2003	4	5	CESEP
2749	MARCELO CLEBER DA COSTA CORDEIRO	02/06/2003	4	5	CESEP
2751	SOLANGE MUKIM BEZERRA	02/06/2003	4	5	SEMAD
1462	ELENICE CORREIA DE FRANCA	16/06/1997	6	7	SEMDE
5923	CINTIA DA SILVA GABRI	19/06/2012	1	2	SEMED
5915	CLAUDIA LUCIA DO NASCIMENTO GONCALVES	05/06/2012	1	2	SEMED
5913	GABRIELA BARRETO DE OLIVEIRA	04/06/2012	1	2	SEMED
5917	JUNIO INOCENCIO DA SILVA	05/06/2012	1	2	SEMED
5922	VANIA SIQUEIRA DA SILVA	19/06/2012	1	2	SEMED
1461	FABHOLA DA SILVA RODRIGUES	16/06/1997	6	7	SEMOB
2758	ANA PAULA CARDOSO NEVES REID	10/06/2003	4	5	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

republicada por incorreção